



Câmara Municipal de Vereadores
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Santa Maria – RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1616/2015.

Considera Visitante Ilustre o Senhor Giafranco Contro, representante da VENICEFilm de Veneza - Itália.

Art. 1º Fica considerado “Visitante Ilustre do Município de Santa Maria” Senhor Giafranco Contro, representante da VENICEFilm de Veneza - Itália.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos dias do mês de 2016

**Ver. Paulo Airton Denardin
Bancada do PP**